



SENADO FEDERAL
Senador Mecias de Jesus

SF/20659.31371-39

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NEIFUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. NEI FUTURO BITENCOURT é filho de Xamuset Campello Bittencourt e Heloísa Futuro Bittencourt, e nasceu em Caicó/RN, em 13 de outubro de 1957.

Ingressou na carreira diplomática em 1983, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Já havia se graduado em Engenharia, em 1977, e em Jornalismo, em 1981, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ascendeu a Primeiro-Secretário em 1995; a Conselheiro, em 2003; e a Ministro de Segunda Classe, em 2010.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos: cônsul-adjunto no Consulado-Geral em Barcelona, de 1989 a 1993; chefe, substituto, da Divisão de Temas Científicos e Tecnológicos, de 1993 a 1995; primeiro-secretário na Embaixada em Tóquio, de 1996 a 1999; primeiro-secretário na Embaixada em Londres, entre 1999 e 2002; coordenador-geral da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, de 2002 a 2004; coordenador-geral da Coordenação-Geral de Planejamento Administrativo, entre 2004 e 2006; conselheiro na Embaixada em Washington, entre 2006 e 2009; conselheiro e ministro-conselheiro na Embaixada em Maputo, de 2010 a 2013; embaixador na Embaixada em Iaundê, de 2013 a 2017; e cônsul-geral no Consulado-Geral em Nagóia, de 2017 até o presente.

É portador de importantes condecorações do Governo Brasileiro pelos relevantes serviços prestados.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Togolesa, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O Brasil reconheceu a independência do Togo em 1960 e estabeleceu relações diplomáticas com o país africano em 1962. Em 1978, ambos os países abriram Embaixadas residentes. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé. Dois anos depois, o Togo fechou sua Embaixada em Brasília. Ambas as embaixadas foram reabertas nos últimos anos: primeiro a do Brasil em Lomé,



SF/20659.31371-39

em 2006, e depois a do Togo em Brasília, em 2015. Vale observar que o país africano dispõe de embaixadas em menos de 20 países atualmente.

A cooperação técnica bilateral com o Togo está amparada no Acordo de Cooperação Técnica e Científica, firmado entre os dois países em 3 de novembro de 1972. O país faz parte do Projeto Cotton4+Togo, que está em seu último ano de execução e é coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do setor algodoeiro nos países beneficiados. A participação togolese na segunda fase da iniciativa foi formalizada em dezembro de 2014, com a assinatura do projeto “Fortalecimento Tecnológico e Difusão de Boas Práticas Agrícolas para o Algodão em Países do Cotton-4 (Benim, Burkina Faso, Chade e Mali) e no Togo”. A execução das atividades da segunda fase teve início em 2015, tendo como foco a difusão entre os produtores dos conhecimentos consolidados na primeira etapa, inclusive em termos de segurança alimentar (o projeto visa não só ao aumento da qualidade e da quantidade do algodão, mas também da produção de alimentos, por meio da rotação de culturas).

A pedido do governo togolês, está em negociação uma segunda fase do projeto “Apoio Institucional ao *Institut Togolais de Recherche Agronomique (ITRA)*”, conhecido como “Projeto da Mandioca”. A iniciativa, cujo projeto foi assinado em 24 de outubro de 2010, visa a apoiar a política de modernização da agricultura no Togo, promovendo o desenvolvimento rural e a geração de emprego e renda no país por meio da capacitação de técnicos togoleiros na produção, no manejo e no processamento agroindustrial da mandioca, bem como pela inserção de novas áreas de cultivo dessa cultura no país. No âmbito deste projeto, a Embrapa, parceira da ABC na iniciativa, manifestou interesse em aprofundar estudos sobre a virose do mosaico africano, para estabelecer barreira de contenção biológica contra o vírus no território brasileiro (presente na África e na Ásia, a praga pode comprometer até 95% da produção desse cultivo).

Vale destacar, ainda, que há demanda do governo togolês para cooperação na área de produção de castanha de caju, frutas e verduras (a ABC aguarda informação adicional sobre pedido togolês para avaliar a possibilidade de atender a solicitação); e na área de restauração e conservação de patrimônio histórico (o pedido está em análise). No campo da cooperação trilateral, houve significativos avanços em matéria de alimentação escolar no Togo no âmbito da cooperação desenvolvida pela ABC em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas. Em 2018,



SF/20659.31371-39

a iniciativa contribuiu para a elaboração do projeto Escolas de Excelência, que iniciará a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares locais para programa de alimentação escolar. O Acordo Cultural, celebrado em 1972 e em vigor desde 1973, norteia a cooperação na área educacional. Os eixos considerados prioritários para o governo togolês são: i) Eixo de desenvolvimento social: Relações Internacionais e Medicina; e ii) Eixo de desenvolvimento econômico e infraestrutura: Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Agrárias (Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Zootecnia) e Ciências Econômicas. O Togo passou a enviar candidaturas para os Programas Estudantes-Convênio (PECs) a partir de 2011. Desde então, 46 estudantes togoenses se beneficiaram da iniciativa – 44 no âmbito do programa de graduação (PEC-G) e dois no de pósgraduação (PEC-PG). Também há interesse na cooperação para a formação de pessoal diplomático do Togo. Nesse sentido, finaliza-se a negociação de um memorando de entendimento entre a Chancelaria togolese e o Instituto Rio Branco (IRBr).

A balança comercial tem mostrado resultados positivos para o Brasil. O superávit brasileiro em transações comerciais com o Togo atingiu ponto máximo em 2011, quando somou USD 153,7 milhões. Em 2019, o saldo foi de USD 28 milhões, com USD 49 milhões de exportações brasileiras e USD 20 milhões de importações provenientes do Togo. As importações concentraram-se em óleo diesel. Por sua vez, a pauta exportadora brasileira incluiu, principalmente, açúcar (que representa quase 80% das vendas), álcool, produtos de papelaria, aves e glicerina. Mesmo diante das discretas cifras das importações brasileiras originárias do mercado togolês, o Brasil é o principal parceiro do Togo no comércio exterior com os países da América do Sul. Estudo do Itamaraty identificou oportunidades no mercado togolês para os seguintes produtos: medicamentos em doses para fins terapêuticos ou profiláticos, arroz, calçados com sola exterior de borracha, plástico ou couro natural, polímeros de etileno e polipropileno e fio-máquina de ferro ou aço.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20659.31371-39